



ALVARA DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Petição: n **18/2011**

Tipo: **APROVAÇÃO DE CONDOMINIO HORIZONTAL**

A Prefeitura Municipal de BUIQUE, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, após a análise do projeto e da documentação anexa à petição, aprova a implantação do CONDOMINIO SINHA ANA, de acordo com a lei 4591/64 de 16 DE DEZEMBRO DE 1964.

Buique, 14 de junho de 2011

Joobson Camelo dos Santos

Joobson Camelo dos Santos

Secretario do Planejamento

Joobson Camelo dos Santos
Secretario Planejamento
Port. 023/2011

Recebi 14/10/2011
J.